



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 001/97

Autor MESA EXECUTIVA

Assunto REESTRUTURA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentado em	<u>31</u> de <u>01</u>	de 19 <u>97</u>
Rejeitado em	_____ de _____	de 19 _____
Aprovado em	<u>31</u> de <u>01</u>	de 19 <u>97</u>

foi o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
 nado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 lgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 arcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 ado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
 ção n.º \_\_\_\_\_

do em 20 de fevereiro de 19 97 no formal Asser de  
 Resolução n.º 001/97

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ  
PROTOCOLO  
Em 31/01/1997  
N.º 004 L.º 004 Fls. \_\_\_\_\_

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

“Reorganiza o quadro de servidores da Câmara Municipal de Japerí e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transformados os seguintes cargos em Comissão no quadro de servidores da Câmara Municipal de Japerí: Diretor de Contabilidade, símbolo DAS 1, para Diretor de Contabilidade e Finanças, símbolo DAS 1; Diretor Financeiro, símbolo DAS 1, para Diretor de Pessoal e Patrimônio, símbolo DAS 1; Coordenador Financeiro, DAS 3; para Oficial Legislativo, DAS 3; e 1 (um) Coordenador Administrativo DAS 3; para Técnico em Contabilidade, DAS 3

Art. 2º - As atribuições dos cargos transformados na presente Resolução serão definidas pela Presidência.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, 20 de janeiro de 1997.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretário

*IDO NO EXPEDIENTE  
Em 31/01/97*  
*Assinado em 19 de dezembro em 31/01/97*  
*Assinado em 29 de dezembro em 31/01/97*  
\_\_\_\_\_  
Vice - Presidente



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

R E S O L U Ç Ã O N° 01/97

"Reorganiza o quadro de servidores da Câmara Municipal de Japeri e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

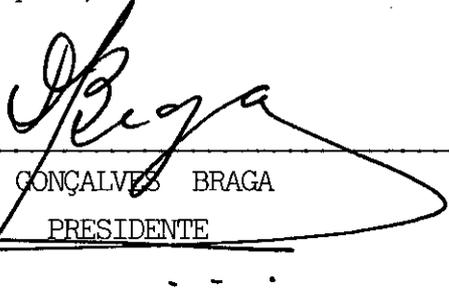
Art. 1º - Ficam transformados os seguintes cargos em Comissão no quadro de servidores da Câmara Municipal de Japeri: Diretor de Contabilidade símbolo DAS 1, para Diretor de Contabilidade e Finanças, símbolo DAS 1; Diretor Financeiro, símbolo DAS 1, para Diretor de Pessoal e Patrimônio, símbolo DAS 1; Coordenador Financeiro, DAS 3; para Oficial Legislativo, DAS 3; e 1 (um) Coordenador Administrativo DAS 3; para Técnico em Contabilidade, DAS 3.

Art. 2º - As atribuições dos cargos transformados na presente Resolução serão definidas pela Presidência.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1997.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 05 de fevereiro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI CONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto nº 001/97 de Aatoria da MESA EXECUTIVA, cuja ementa é a seguinte "REESTRUTURA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPER E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1997.

Paulo F. Gaudades

Arquivado em 31/01/97

